



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS SITUADA NA AV. VEREADOR JOSÉ ANTONIO LEAL, S/N, CENTRO, CEP: 77958-000, CNPJ: 00.514.633/0001-18, FONE: (63)

3487-1206 - E-mail: camarasbt@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, representada por seu **PRESIDENTE**, o senhor **ADERSON ARAÚJO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 12 do Regimento Interno, alterado pelo Projeto de Resolução nº 001/2022, de 29/03/2022, ainda, o contido na Lei Orgânica Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a abertura das inscrições para concorrer à eleição da Mesa Diretora para exercício do mandato no biênio com início em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º. A Sessão Ordinária para a eleição dos membros da mesa diretora relativa ao biênio 2023/2024, será realizada no dia 07 de junho de 2022, à partir das

7:30 hrs, no Plenário Legislativo Municipal Sivaldo Borges Macedo, localizado na Av. Vereador José Leal, S/Nº, Centro, São Bento do Tocantins.

Art. 2º. O horário e o prazo limite para registro de chapa será até 08:15 da manhã do dia 06 de junho de 2022, junto à Secretaria Executiva da Câmara Municipal, no endereço localizado na Av. Vereador Jose Antônio Leal, s/n, Centro, São Bento do Tocantins/TO, através de correspondência ou através de correspondência eletrônica pelo site (camarasbt@hotmail.com).

Parágrafo Único. O preenchimento do formulário para inscrição da chapa deverá contar com os nomes dos candidatos aos cargos pleiteados.

Art. 3º. A votação da referida eleição será realizada por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa que obtiver a maioria dos votos, observado o quórum mínimo para a instalação da reunião da Presidência da Mesa Diretora, qual seja, de maioria simples.

Art. 4º. Havendo a inscrição de uma, duas ou mais chapas concorrendo a eleição, será eleita a chapa que obter maioria simples dos votos. Ocorrendo empate, caberá a chapa eleita do candidato mais velho à Presidência da Câmara.

Parágrafo Único. Os interessados, membros titulares do Poder Legislativo do Município de São Bento do Tocantins/TO, poderão inscrever sua chapa contendo os nomes indicados para os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 5º. Havendo a inscrição de chapa única, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

Art. 6. Conforme estabelecido em seu Regimento Interno, ficam convocados todos os seus membros para a eleição do Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 7º. O prazo e o horário de registros das chapas são improrrogáveis e a votação será secreta através de chamada nominal.

Art. 8. Os demais procedimentos para a eleição da Mesa Diretora, estão previstos no Art. 7º e seguintes do regimento interno dessa casa legislativa.

Art. 9º. A apuração será realizada no dia da eleição e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse no 1º dia útil do mês de Janeiro de 2023, ou seja, dia 02 de janeiro de 2023.

São Bento do Tocantins/TO, 03 de maio de 2022. Carlos Horlando de Macedo Rocha, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO.

Mesa Diretora:

Aderson Araújo Rodrigues
Presidente

Flávio Pereira dos Santos
1º Secretário

Ernildes Claudino Dourado Rodrigues
2ª Secretaria